

Resolução Nº 28/2026

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno no art. 32, incisos IV, X e XXIII, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e a Presidência promulga, a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica designada Comissão Especial, na forma dos Arts. 42, 46 e 47, que será composta por 03 (três) membros, com o objetivo particular de analisar e exarar parecer sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 01/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A finalidade desta Comissão é estudar detidamente a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 01/2026, que " **o art. 66-A da Lei Orgânica municipal** ", nos termos dos Arts. 46 e 47 do Regimento Interno da Casa.

Art. 3º. O prazo para apresentarem o parecer de seus trabalhos será o mesmo dos prazos estabelecidos às comissões permanentes, nos termos dos artigos 47, 62 e 63 do Regimento Interno da Casa, a contar da ciência do referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica.

Art. 4º. Nos termos do art. 46, ficam os parlamentares notificados para que seus respectivos partidos políticos indiquem os vereadores que poderão compor a Comissão, dentre os membros eleitos da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Recebidas as indicações partidárias na forma dos §§ 1º e 2º do art. 46 do Regimento Interno, competirá à Presidência promover a designação dos membros da Comissão por meio de ato próprio, assegurada a observância do princípio da proporcionalidade partidária.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 18 de junho de 2026.

Dorivan Amaro dos Santos
Presidente